



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 42/2008 – DG**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 188/2008 (prot. 1377),

**RESOLVE:**

I – CONCEDER à servidora **JANAÍNA HELENA ATAÍDE TARGINO**, Analista Judiciária - Área Administrativa, matrícula n.º 92440622, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, durante 03 (três) meses, no período de 1º/04/2008 a 29/06/2008, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e da Portaria n.º 060/2006-GP de 31/01/2006, assegurada a percepção de sua remuneração integral.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 26 de fevereiro de 2008.

  
**NILSON DE BRITO DANTAS**  
Diretor-Geral